



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LEI Nº 2301/2024

De 06 de março de 2024.

“Denomina equipamento público e dá outras providências”.

CELSO SOARES RÊGO MORAIS, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins/TO., no usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A trilha da serra do Estrondo, que liga a área urbana de Paraíso do Tocantins ao topo da serra, passa a ser denominada “**TRILHA EDIMIR NEVES CIRQUEIRA**”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal